



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA  
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª Região

**PORTARIA CRP/RS Nº 42/2017**  
de 26 de abril de 2017.

Institui a Comissão Especial com a finalidade de apurar, mediante Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da Sétima Região – CRP/RS, a ocorrência de irregularidades praticadas por funcionária, na prestação de serviços de competência do CRP/RS e dá outras providências.

**O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 7ª REGIÃO – CRPRS**, autarquia com personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativa e financeira, criado pela Lei Federal nº 5.766 de 20/12/1971, com sede na Av. Protásio Alves 2854, sala 301, Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ/MF nº 03.230.787/0001-76, representado neste ato por sua Conselheira Presidente eleita, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Designar (i) Silvio lensen, Conselheiro Titular do CRPRS; (ii) Junior Poegere, Administrador do CRPRS; Lucio Fernando Garcia, Psicólogo-Fiscal do CRPRS, para constituírem Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Porto Alegre/RS, no endereço do Conselho Regional de Psicologia do RS, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a existência de irregularidades funcionais apontadas em face de funcionário efetivo do CRP/RS, conforme fatos que constam relatados no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017.

Fica designado(a) o(a) Sr(a) Silvio lensen para presidir os trabalhos, e o(a) Sr(a) Júnior Poegere para secretariar as atividades.

A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Porto Alegre, 26 de abril de 2017.

**Silvana de Oliveira**

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 7ª REGIÃO – CRP/RS  
Conselheira Presidente